



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº **308** /2017/DLEG

Uruguaiana, **18** de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade .

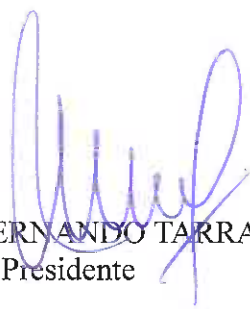
Assunto: **Pedido de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 060/2017 do **Vereador Eric Lins**, protocolado nesta Casa sob o nº **0781/2017/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente que seja feita a desobstrução ou a substituição de bueiros, na esquina das ruas Salgado Filho com Albertino Pires.

2. Justificamos o presente pedido, pois o mau cheiro ocasionado por detritos no local é insuportável e os moradores solicitaram a presença da empresa BRK Ambiental que informou ser responsabilidade do Poder Executivo quanto a desobstrução de bueiros ou substituição dos mesmos.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente